

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 001 de 04 de janeiro de 2017.

Súmula: Alteração temporária do horário de funcionamento do Hemonúcleo – Pato Branco/PR.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários...

Considerando o período de férias dos empregados...

Resolve:

Art. 1º Alterar temporariamente o horário de funcionamento do Hemonúcleo Pato Branco/PR.

Parágrafo 1º. O horário de funcionamento será 08h às 12h e 13h às 17h, no período que compreende 04/01/2017 até 13/01/2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 04/01/2017.

Pato Branco, PR, 04 de janeiro de 2017.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS